



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

LEI N. 387 DE 30 DE ABRIL DE 2007.

“ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal senhor Nivaldo Ponciano Coelho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no Orçamento vigente para Construção de Centro Integrado de Segurança e Cidadania conforme abaixo se discrimina:

07.00.00 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.01.00 – Gabinete do Secretário Munic. de Obras e Serv. Públicos
06.182.007.1036- Construção de Centro Integrado de Segurança e Cidadania.
44.90.51 – Obras e Instalações..... 12.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos aberto no Art. 1º da presente lei, serão canceladas dotações do orçamento vigente em igual valor de acordo com o Art. 43 parágrafo III da lei 4.320/64.

Art. 3º. Fica também o poder executivo autorizado a suplementar os créditos que se refere o art. 1º da presente lei até o limite de 20% (vinte por cento) do seu total.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Reserva do Cabaçal-MT, 30 de Abril de 2007.

Publique – se.


NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

AFIXADO(A) EM
30 de Abril 2007
Por: 
Função:  Sec. Finanças